

C. N. T.
M. T. I. C.

P. 2-3879/33

PS/MAIB

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, solicita autorização para adiantar dinheiro a seus associados afim dos mesmos obterem os documentos para inscrição:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho indeferir o pedido, informando á Caixa, que os adiantamentos poderão ser concedidos mediante empréstimos aos associados pela respectiva "Carteira."

Rio de Janeiro, 12 de Outubro de 1933.

a) Decidato Maia Presidente

a) Barbosa de Menezes Relator

Fui presente a) J. Leonel de Menezes Procurador Geral

Publicação no Diario Oficial de